



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.

1.2 Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 são exclusivos para ME/EPP.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de material de expediente destinado a manutenção das secretarias diversas do Município de Campos Sales - CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - Os quantitativos apresentados constituem os valores obtidos através dos dados coletados no processo licitatório do exercício anterior, levando-se em conta os aumentos da demanda, a inserção de novos programas assistenciais a serem atendidos. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta aos servidores públicos de cada Secretaria do Município de Campos - Sales - CE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL	Vr. Unitário	Vr. Total
LOTE 01 - CADERNOS, BLOCOS					
1.1	BLOCO DE ANOTAÇÕES 38 X 50 - Especificação: bloco de anotações, auto adesivos, tamanho 38 x 50 mm, com 100 (cem) folhas, pacote com 04 (quatro) blocos em cores neon e variadas.	BLOCO	700	7,39	5.173,00
1.2	BLOCO LEMBRETE DE PAPEL, com 600fls, cores variadas(76x102mm)	BLOCO	250	13,76	3.440,00
1.3	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL C/8 MATÉRIAS - Flexível, tamanho 275x200mm, 96 FLS.	UNID.	1243	9,85	12.243,55
1.4	CADERNO BROCHURA, capa maleável, 96 folhas pautadas - Especificação: dimensões mínimas 202 x 144 mm e máximas 209 x 147 mm.	UND	743	3,31	2.459,33
1.5	CADERNO ESPIRAL C/ 12 MATÉRIAS, capa dura - Especificação: com motivos abstratos e impessoais. Papel miolo: 56 gm2 de formato: 20x27,5cm, contendo 240 folhas	UND	975	12,87	12.548,25
1.6	CADERNO PEQUENO C/ ESPIRAL. - Flexível, tamanho 140x200mm c/96 FLS.	UNID.	1130	3,29	3.717,70
1.7	Caderno espiral com 300 folhas 199mm x 270mm.	UND	600	12,18	7.308,00
1.8	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS - Com planilha própria em papel off-set; com 100 folhas numeradas; folhas internas em papel 56 g/m2 medindo 320mmx220mm; capa/contracapa de papelão 697g/m2, com revestimento de papel kraft 110g/m².	UNID.	453	12,76	5.780,28
1.9	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS - Dimensões aproximadas 22cmx16cm.	UNID.	122	10,20	1.244,40



	exceto sábado e domingo, calendário 2020 e 2021, tipo encadernação costurada e colada, medindo, 145x205mm.				
1.11	LIVRO ATA 100 FOLHAS - Especificação: pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	UND	248	8,18	2.028,64
				Total	58.296,35
LOTE 02 - METAIS GRAMPEADORES E PERFURADORES					
2.1	BROCHE PEQUENO, em metalcaixa c/50 unids	CX. c/ 50 unid.	62	5,55	344,10
2.2	EXTRATOR DE GRAMPO - Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, cromado, medindo aproximadamente 15 x 2cm.	UNID.	188	3,41	641,08
2.3	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: tipo piranha, em aço cromado revestido com plástico, remove grampos nº 10,24/26. Dimensão 56 cm x 36 x 45mm, peso 25gr.	UND	178	2,70	480,60
2.4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Tipo de grampos: 106/4mm, 106/6mm, 106,8mm. Caixa com 3.500 grampos.	CX. c/ 3500 unid.	103	17,20	1.771,60
2.5	GRAMPO 106/6 PARA GRAMPEADOR galvanizado ideal no uso de telas serigráficas caixa com 3.500 unidades.	CX. c/ 3.500 unids	8	15,79	126,32
2.6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Cobreado, para grampeador, dentes com 105 grampos, tamanho 26/6, embalagem cx com 5mil unids, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX. c/ 5000 unid.	435	5,06	2.201,10
2.7	GRAMPO DE PLÁSTICO TIPO MACHO E FÊMEA, pacote com 50 unidades	CX. c/ 50 unid.	13	12,01	156,13
2.8	GRAMPO FIXA PAPEL. Especificação -tipo trilho encadernado, material aço níquelado, comprimento 80mm, tipo lingueta. Os compressores do trilho devem ter acionamento suave e que não se sobreponham. Todas as peças devem ter acabamento de primeira qualidade e isenta de rebardas.CX com 50 UNID.	CX. c/ 50 unid.	27	16,60	448,20
2.9	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/08- Especificação: CX com 5000 unid	CX. c/ 5000 unid.	64	24,63	1.576,32
2.10	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10- Especificação: CX com 5000 unid	CX. c/ 5000 unid.	44	15,82	696,08
2.11	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/13- Especificação: CX com 5000 unid	CX. c/ 5000 unid.	44	22,01	968,44
2.12	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/15- Especificação: CX com 1000 unid	CX. c/ 1000 unid.	44	24,17	1.063,48
2.13	PERCEVEJO AÇO LATONADO (DOURADO) Nº 4 - Caixa com 100 unidades.	CX. c/ 100 unid.	108	3,08	332,64
2.14	PERFURADOR 100- Especificação: perfurador, para 100 folhas.	UND	62	158,28	9.813,36
2.15	CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 1/0 - Especificação: em aço níquelado, número 1/0 (três). CX c/100 unids.	CX. c/ 100 unid.	141	2,71	382,11
2.16	CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 2/0 - Especificação: em aço níquelado. CX c/50	CX. c/ 50 unid.	471	2,13	1.003,23
2.17	CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 3/0 - Especificação: em aço níquelado. CX c/50	CX. c/ 50 unid.	361	2,64	953,04
2.18	CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 4/0 - Especificação: em aço níquelado. Embalagem: CX com 50 unids, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX. c/ 50 unid.	233	2,96	689,68
2.19	CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 6/0 - Especificação: em aço níquelado, número 6/0 (seis). CX c/ 50 unids.	CX. c/ 50 unid.	248	2,75	682,00
2.20	CLIPES PARA PAPEL, NÚMERO 8/0 - Especificação: em aço níquelado. CX c/25	PCT	238	3,93	935,34



2.21	CLIPS PARA CRACHÁ- pacote com 50 unidades	CX. c/ 50 unid.	180	39,06	7.030,80
2.22	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM-Especificação (tipo grampomou) CX com 12 unid	CX. c/ 12 unid.	42	4,15	174,30
2.23	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM-Especificação (tipo grampomou) CX com 12 unid	CX. c/ 12 unid.	42	8,55	359,10
2.24	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM-Especificação (tipo grampomou) CX com 12 unid	CX. c/ 12 unid.	38	8,73	331,74
2.25	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM-Especificação (tipo grampomou) CX com 12 unid	CX. c/ 12 unid.	38	10,18	386,84
2.26	RÉGUA EM MATERIAL ALUMÍNIO, GRADUADA EM 30 CM - Especificação: subdivisão em mm, com no mínimo 3,0 mm de espessura e 35 mm de largura.	UND	465	3,00	1.395,00
2.27	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA - Aço Niquelado / Cabeça em Polipropileno com corpo de metal antioxidante cx com 100 und.	Cx. c/ 100	96	3,12	299,52
				Total	35.242,15
LOTE 03- CANETAS					
3.1	CANETA PARA RETRO PROJETOR, cores variadas - Especificação: carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	56	3,06	171,36
3.2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta ponta esférica; corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente; orifício para passagem de ar na lateral ou na topeira; comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm; tampa anti-asfíxiante na cor da caneta com clipe para fixação em bolso; topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo na cor da caneta; tubo da carga transparente montado por encaixe; tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica na cor da caneta; ponta não retrátil em cobre ou latão; esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm; escrita sem falhas ou borrões; comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares);selo de segurança IMETRO; caixa com 50 unidades.	CX. c/ 50 unid.	278	36,32	10.096,96
3.3	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caneta ponta esférica; corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente; orifício para passagem de ar na lateral ou na topeira; comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm; tampa anti-asfíxiante na cor da caneta com clipe para fixação em bolso; topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo na cor da caneta; tubo da carga transparente montado por encaixe; tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica na cor da caneta; ponta não retrátil em cobre ou latão; esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm; escrita sem falhas ou borrões; comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares);selo de segurança IMETRO; caixa com 50 unidades.	CX. c/ 50 unid.	191	40,63	7.760,33
3.4	CANETA PARA TECIDO. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação a frio e grande resistência em lavagens quando aplicada em tecidos de algodão. Contém 6 canetas de cores sortidas.	CX	38	29,26	1.111,88
3.5	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita grossa, 1.0, cor dourada e prata - especificação: canetas especiais nas cores dourada e prata	UND	126	0,77	97,02
3.6	CANETA CORRETIVA: corpo plástico e ponta metálica 8ml.	CX	39	35,50	1.384,50



3.7	CANETA ESFEROGRÁFICA (VERMELHA) escrita fina 0.7 - Especificação: caneta esferográfica, escrita fina, cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio.CX com 50 (unids).	CX. c/ 50 unid.	73	43,81	3.198,13
3.8	CANETA PERMANENTE PARA E.V.A - Caneta permanente para ser utilizada em EVA, CD, vidro, papel, madeira ou metal. Tem duas pontas, uma grossa de 2,0mm e uma fina de 0,7mm. Caixa com 12 canetas. Cores variadas.	CX. c/ 12 unid.	113	3,36	379,68
3.9	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, formato anatômico, confeccionado em material	UNID.	176	4,03	709,28
3.10	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, cor vermelha, ponta de 1,0mm, formato anatômico, confeccionado em material	UNID.	170	4,50	765,00
3.11	CANETA HIDROGRÁFICA, ponta grossa-especificação carga não tóxica, corpo em material plástico dimensões 140mmx 8.5mm, com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem : jogo com 12 unidades.	ESTOJO c/ 12 unid.	735	17,12	12.583,20
3.12	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL PONTA FINA 12 CORES - Composição: Ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água com cores especiais laváveis e facilmente removidas da maioria dos tecidos e roupas; tampa ventilada; Estojo com 12 cores; conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares); selo de segurança IMETRO.	ESTOJO c/ 12 unid.	235	4,28	1.005,80
				Total	39.263,14
LOTE 04 PINCEIS					
4.1	CONJUNTO DE PINCÉIS - Com 12 cores vibrantes, ponta fina e resistente, bico perfurado. Composição: resina plastica e corante, atoxico, 4.7mm	CONJ.	110	5,58	613,80
4.2	PINCEL ARTISTICO DE PELO Nº 00 Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	2,91	843,90
4.3	PINCEL ARTISTICO DE PELO Nº02 Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	2,03	588,70
4.4	PINCEL ARTISTICO DE PELO Nº04 Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	2,60	754,00
4.5	PINCEL ARTISTICO DE PELO Nº05 Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	2,16	626,40
4.6	PINCEL ARTISTICO DE PELO Nº08 Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	2,38	690,20
4.7	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 10. Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	3,11	901,90
4.8	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 18. redondo Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	4,47	1.296,30
4.9	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 20. Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	4,16	1.206,40



4.10	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 02. Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	2,29	664,10
4.11	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 24. Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	9,73	2.821,70
4.12	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 14. Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	4,36	1.264,40
4.13	PINCEL ATÔMICO CX C/12 UND AZUL, preto e vermelho. Especificação: pincel, ponta indeformável, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Embalagem: cores variadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Em cx com 12 unids.	CX. c/ 12 unid.	33	43,69	1.441,77
4.14	PINCEL DESENHO, material cabo plástico, tipo ponta redonda, material cerda nylon, cerdas brancas, cabo longo, tamanho 04	UND	50	1,50	75,00
4.15	PINCEL DESENHO, material cabo plástico, tipo ponta redonda, material cerda nylon, cerdas brancas, cabo longo, tamanho 08	UND	50	2,01	100,50
4.16	PINCEL DESENHO, material cabo plástico, tipo ponta redonda, material cerda nylon, cerdas brancas, cabo longo, tamanho 10	UND	50	2,24	112,00
4.17	PINCEL DESENHO, material cabo plástico, tipo ponta redonda, material cerda nylon, cerdas brancas, cabo longo, tamanho 16	UND	50	3,32	166,00
4.18	PINCEL DESENHO, material cabo plástico, tipo ponta redonda, material cerda nylon, cerdas brancas, cabo longo, tamanho 18	UND	50	3,24	162,00
4.19	PINCEL DESENHO, material cabo plástico, tipo ponta redonda, material cerda nylon, cerdas brancas, cabo longo, tamanho 20	UND	50	3,50	175,00
4.20	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 06. Confeccionado em cerdas de fibra sintética, cabo longo em madeira na cor amarela, virola em alumínio.	UNID.	290	3,16	916,40
4.21	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHAMFRADA-indeformavel uso em cartolina, papel e papelão CX com 12 und. Cores variadas.	CX. c/ 12 unid.	93	36,05	3.352,65
4.22	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL NA COR AZUL - Caixa com 12 unidades; Corpo composto de resinas termoplásticas com formato que permita recarga do pincel; tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; ponta de feltro retangular 8,0mm x 6,0mm chanfrada, que permita traços finos e grossos; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; indicado para escrever em várias superfícies tais como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, acrílico, vidro e outras; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança IMETRO; Referência PILOTO, ou similar.	CX. c/ 12 unid.	46	31,66	1.456,36
4.23	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Ponta macia que não danifica o quadro. Feito com tinta especial que apaga facilmente. Ponta acrílico 6.0mm Espessura de escrita 2.3mm Refil e pontas substituíveis	CX. c/ 12 unid.	71	42,06	2.986,26
4.24	PINCEL MARCADOR PERMANENTE: Especificação- Para CD/DVD/Blu-Ray, ideal para	CX	12	41,31	495,72



	plástico, vinil, acrílicos e vidros, ponta de poliacetil com protetor de metal, ponta média 2.0 mm, tinta à base de álcool, tinta resistente à água, cores preta e vermelha .				
4.25	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor azul - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx. C/12 unids	CX. c/ 12 unid.	15	40,15	602,25
4.26	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor preta - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx. C/12 unids	CX. c/ 12 unid.	15	70,43	1.056,45
4.27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cor vermelho - Especificação: ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Cx. C/12 unids	CX. c/ 12 unid.	15	45,39	680,85
4.28	MARCADOR HIDROGRÁFICO DESTACA TEXTO VERDE FLUORESCENTE- Corpo cilíndrico plástico; tinta fluorescente a base d'agua; ponta de fibra cilíndrica chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4mm; caixa com 12 unidades conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares); selo IMETRO; Referencia: PILOR LUMI-COLOR, FABER CASTELL ou SIMILAR.	CX. c/ 12 unid.	74	18,19	1.346,06
4.29	MARCADOR HIDROGRÁFICO DESTACA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE- Corpo cilíndrico plástico; tinta fluorescente a base d'agua; ponta de fibra cilíndrica chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4mm; caixa com 12 unidades conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares); selo IMETRO; Referencia: PILOR LUMI- COLOR, FABER CASTELL ou SIMILAR.	CX. c/ 12 unid.	194	17,28	3.352,32
4.30	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (SEM REFIL) NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES - Tinta de longa duração e de fácil remoção, (sem deixar resíduos); ponta acrílica conica; caixa com 12 unidades; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante, e se é recarregável; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; Norma NBR 15236 (artigos escolares) cuidados de segurança, selo de segurança IMETRO; referência MARCADOR QB COMPACTOR ou similar.	CX. c/ 12 unid.	61	46,68	2.847,48
4.31	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - refil rosqueável para marcador de quadro branco recarregável, cores variadas.	UND	500	4,49	2.245,00
				Total	35.841,87
LOTE 05 - COLAS					
5.1	COLA BASTÃO - Especificação: cola bastão c/ 20g. Tamanhos Variados	UNID.	101	2,55	257,55
5.2	COLA BRANCA 500G - Especificação: cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 500 gramas.	UND	65	6,88	447,20
5.3	COLA COLORIDA, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, atóxica, brilhante, solúvel em água, para aplicação em papel e similares, frasco de 23g, nas cores a combinar.	UND	130	7,43	965,90
5.4	COLA DE SILICONE LIQUIDA - Composto de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Deve ser líquido	CX. c/ 12 unid.	64	4,59	293,76



	transparente (incolor) fornecido em frascos de 50g, caixa com 12 unidades. Validade no mínimo de 24 meses.				
5.5	COLA GLITTER DE 23grs - Resina acrílica, espessante, conservante, água, aditivo e Glitter; secagem rápida; Caixa com 6 frascos de no mínimo 23gr em 6 cores; selo de segurança IMETRO; validade mínima de 24 meses na entrega.	CX. c/ 6 FRASCOS	347	9,66	3.352,02
5.6	COLA LÍQUIDA BRANCA DE 1000ML - Não tóxica; lavável; à base de acetato de polivinila (PVA); não inflamável; para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato; Embalagem: frasco plástico com 1000ml com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade; selo de segurança IMETRO; validade mínima de 24 meses na entrega.	FRASCO 1000ML	112	13,31	1.490,72
5.7	COLA LÍQUIDA BRANCA DE 90gr - Não tóxica; lavável; à base de acetato de polivinila (PVA); não inflamável; para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato; Embalagem: caixa com 12 unidades de 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade; selo de segurança IMETRO.	CX. c/ 12 unid.	149	17,93	2.671,57
5.8	COLA PARA ISOPOR 90G - Composição: acetato de vinila, catalizador e álcool etílico; Cola especial para EPS e similares, ideal para colar enfeites, arranjos, placas e artigos para festas de isopor; Secagem rápida; Transparente ao secar; embalagem de 90gr; caixa com 12 unidades; validade mínima de 24 meses na entrega.	CX. c/ 12 unid.	193	36,30	7.005,90
5.9	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA MEDIDA APROXIMADA DE 11,3MM DIÂMETRO X 30 CM DE COMPRIMENTO, pacote c/ 100 unidades.	PCT. c/ 100 UNID.	270	38,35	10.354,50
5.10	BASTÃO COLA QUENTE FINA MEDIDA APROXIMADA DE 7 MM DIÂMETRO X 30 CM DE COMPRIMENTO, pacote c/ 100 unidades.	PCT. c/ 100 UNID.	232	44,27	10.270,64
5.11	GLITTER CORES VIBRANTES, pacote de 1 kg, cores variadas.	KG	49	69,54	3.407,46
				Total	40.517,22
LOTE 06- DIVERSOS					
6.1	ATILHO AMARELO (elástico em látex), nº 18, borracha sintética resistente, forma circular, super resistente, dimensões 8,5cmx1,2mmx1,5mm. Composição: borracha natural. Pacote com 100g.	PCT. c/ 100g	37	4,94	182,78
6.2	BARBANTE SISAL- Fibra de sisal torcido com 125 fios, embalagem rolo com 500grs.	ROLO 500GRS	335	15,04	5.038,40
6.3	BARBANTE POLIÉSTER, espessura de 6mm. Rolo com 600m.	ROLO	106	26,00	2.756,00
6.4	ELÁSTICO CHATO PRETO 5mm nº 8, rolo com 100m.	ROLO	27	69,88	1.886,76
6.5	FITA DECORATIVA - Rolo com 30cmx15mm cores variadas.	UND	325	7,90	2.567,50
6.6	FLANELÓGRAFO VERDE - Com moldura de alumínio, tela revestida em feltro verde. Medindo 1,20 x 0,80cm. TAMANHO GRANDE	UNID.	20	111,52	2.230,40
6.7	LACRE DE SEGURANÇA, modelo abraçadeira, fabricado em nylon, com trava especial, dentes reforçados e resistentes, formato aproximado 2,5mm diâmetro, comprimento total 23cm, numeradas com no mínimo 7 dígitos, embalagem com 100 unidades, na cor vermelha.	PCT c/ 100 unid.	16	8,57	137,12
6.8	LINHA NYLON, espessura 20mm. Rolo com 100m.	ROLO	35	10,23	358,05



6.9	PALITO DE PICOLÉ - Pacote com 100 unidades	PCT c/ 100 unid.	31	3,93	121,83
6.10	PALITO PARA CHURRASCO - Palito grande para Churrasco 25cm pacote com 100 unidades.	PCT c/ 100 unid.	36	4,33	155,88
6.11	PROTETOR / PORTA CRACHÁ PVC vertical 60x90 c/25 peças. Confeccionado em material plástico pvc flexível espessura 0,20. Medida: 60x90mm posição: vertical embalagem: 25 peças.	PCT c/ 25 peças	120	20,17	2.420,40
6.12	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 - Com tinta azul, 8,50 x 15cm.	UND	156	8,69	1.355,64
6.13	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE BASTÃO DE 11,2mm (GROSSA) - Especificações: Bastão recomendado: 11,2mm; Potencia 40W; Tensão 220V; Tomada e Fio padrão INMETRO; embalagem individual em bandejas, blister, vacuumforming em matéria prima reciclável pet,pvc,os. - Constar na embalagem dados do fabricante e ou importador, Selo do INMETRO, alertas de segurança, modo de usar, data de fabricação; validade mínima de dois anos na data da entrega. Referência Aplicador NOBRE, RENDICOLLA, TRAMONTINA, VONDER, ou similar.	UNID.	311	18,41	5.725,51
6.14	PISTOLA DE COLA QUENTE (FINA): Especificação- Pistola aplicadora de cola quente de resina de silicone em bastão bivolt (110/220vts), potência 60w com botão liga/desliga, semiprofissional, utiliza refs de cola quente com dimensão 7,40mmx30cm.	UND	114	14,84	1.691,76
				Total	26.628,03
LOTE 07 - MATERIAL ESCOLAR					
7.1	AREIA PRATEADA 100 GR. Partículas de pvc metalizada para trabalhos escolares, e artesanato, tubo com 100gr. Cores variadas.	UND	110	16,73	1.840,30
7.2	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO 1 entrada	UND	518	0,40	207,20
7.3	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO - Com formato retangular medindo 2,3cm x 1,5cm em resina, termoplástico e lâmina de aço temperado, caixa contendo 24 unidades, com selo do INMETRO.	CX. C/ 24 UNID	595	26,27	15.630,65
7.4	BALÃO COLORIDO LISO - Bola de soprar; resistente, tamanho 65, acondicionados em embalagens plásticas com 50 unidades, com marca do fabricante; selo de segurança INMETRO.	PCT. 50 UND	1100	6,57	7.227,00
7.5	LÁPIS COMUM Nº 2. Especificação: Lápis mina grafite, número 02 revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175mm, cor do revestimento madeira, gravado no corpo a marca do fabricante	CX	263	26,40	6.943,20
7.6	LÁPIS GRAFITE B ou HB 2 mm (LÁPIS PRETO Nº 2) - MATÉRIA-PRIMA: Confeccionado em madeira mole, de árvore reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverá, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza da grafite e madeira reflorestada. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. EMBALAGEM: O produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão, onde deverá constar o nome ou marca	CX. C/ 144UNID.	131	30,26	3.964,06



	do fabricante, quantidade, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares) e, demais informações exigidas na legislação em vigor. Caixa contendo 144 lápis.				
7.7	LÁPIS DE COR GRANDE CX. C/24 UND. Especificação: lápis, de cor, revestido em madeira, comprimento de 175mm x 7,5 mm, cores vivas e intensas.	CX. c/ 24 unid.	1012	13,34	13.500,08
7.8	LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES - Sextavados ou redondos; cores sortidas; mina macia composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras em formato redondo; fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, em cores vivas e brilhantes; desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos; com fixação da mina à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina; fabricado com madeira reflorestada; diâmetro da mina de 3mm ou mais grossa; corpo de madeira medindo entre 17,0cm a 18,0cm de comprimento, com diâmetro entre 6,5mm a 7,5mm; embalados em caixa com 12 unidades; produto fabricado todo com material atóxico; em conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares); inscrito na caixa uma tabela de cores (para despertar na criança o valor das cores); no corpo da caixa deverá também constar o nome ou marca do fabricante, quantidade, selo de segurança IMETRO e demais informações exigidas na legislação em vigor.	CX 12 UNIDADES	897	3,40	3.049,80
7.9	LÁPIS PARA PINTURA FACIAL, testado dermatologicamente, estojo com 6 cores	ESTOJO c/ 06 unid.	93	72,23	6.717,39
7.10	GIZÃO DE CERA GROSSO 12 CORES e 112 gr - composto por ceras e pigmentos orgânicos; medindo de corpo aproximadamente 80mm de comprimento e 10 mm de diâmetro; ponta medindo 6 mm de comprimento; acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades com cores diferentes; O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina; não pode manchar as mãos e ser atóxico; na embalagem deverá constar o nome ou marca do fabricante, quantidade de peças e peso, selo de segurança IMETRO, data de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor; validade mínima de 4(quatro) anos no momento da entrega.	CX. 12 UNID.	275	3,53	970,75
7.11	FOLHA E.V.A (ETIL VINIL ACETATO), atóxico, com 2mm (fina) de espessura, formato 600x400mm, nas cores a combinar	UND	650	1,67	1.085,50
7.12	FOLHA DE E.V.A: Especificação: Folha de E.V.A comum 40cm. Cores variadas	UND	2030	2,66	5.399,80
7.13	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER - Tamanho 0,90m de comprimento x 0,40m de largura x 2,0mm de espessura; cores sortidas, pacotes com 5 unidades de acordo com o pedido.	PCT. 5 UNID.	1890	28,33	53.543,70
7.14	FOLHA DE E.V.A. ESTAMPADO - Tamanho 0,90m de comprimento x 0,40m de largura x 2,0mm de espessura; cores sortidas, pacotes com 5 unidades de acordo com o pedido.	PCT. 5 UNID.	762	4,04	3.078,48
7.15	GIZ DE CERA COM 12 UND 102G- Especificação: Giz de cera escolar no formato triangular, atóxico, medidas 100mm x 10mm. Caixa com 12 cores.	CX	655	3,01	1.971,55



7.16	GIZ DE CERA COM 15 UND 71G- Especificação: Giz de cera escolar no formato triangular, atóxico, medidas 100mm x 10mm. Caixa com 71g.	CX	116	1,86	215,76
7.17	GIZ DE CERA COM 6 UND 55G- Especificação: Giz de cera escolar no formato redondo, atóxico, medidas 69mm x 24mm. Caixa com 55G	CX	64	1,13	72,32
7.18	CORRETIVO EM FITA - Especificação: Corretivo em fita 4,2mmx8m Super Tape Bic CX 6 UN.	UND	40	4,96	198,40
7.19	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA - Percentual de cobertura e de apagabilidade mínimo de 50%; tempo de secagem máximo 60s; acabamento final liso; tampa com pincel; caixa com 12 frasco plástico com 18ml; conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), selo de segurança IMETRO.	CX 12 FRASCO	61	17,98	1.096,78
7.20	BORRACHA DE DUAS CORES- Borracha bicolor, maça, especial para de lapis e caneta, composição: borracha natural, sintética, cargas óleo mineral acelerador e essência. Cx c/ 40 und. Produto não atoxico	CX. C/40 UNID.	144	22,96	3.306,24
7.21	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA - Especificação: para encaixe em fundo de lápis - CX c/ 100 unids	PCT. 100 UNID.	279	8,79	2.452,41
7.22	BORRACHA QUADRADA BRANCA - Tipo escolar, medindo aproximadamente 40 x 40 mm caixa com 50 unidades.	CX. 50 UNID.	135	24,16	3.261,60
7.23	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES E 180 gr - Composto de parafinas, ceras e pigmentos; produto não tóxico; sem cheiro; podendo ser reaproveitado; indicado para trabalhos de modelagem; caixa com 12 barras de cores diferentes, cilíndricas; com aproximadamente 100,0mm de comprimento e 10,0mm de diâmetro; peso líquido total da embalagem não inferior a 180gr; na embalagem deverá constar o nome ou marca do fabricante, quantidade de peças e peso, selo de segurança IMETRO, data de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor; validade mínima de 4(quatro) anos no momento da entrega.	CX 12 UNID.	1400	3,59	5.026,00
7.24	MOLHA DEDO. Especificação: molha dedo, tipo esponja. Base plástica redonda com 50mm e espuma encharcada. Industrializado em plástico preto, possui encaixe para fixação de espuma que uma vez molhada, umedecerá os dedos.	UND	72	3,59	258,48
7.25	TAPETE EDUCATIVO ALFANUMÉRICO-EVA Tapete Numérico 10 Placas - Tapete emborrachado colorido composto por 10 peças contendo números. Cada placa mede aproximadamente 30 x 30 cm e 8 mm de espessura.	UNID.	28	86,50	2.422,00
7.26	RÉGUA DE 30 CM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - Transparente; Com escala milimetrada nas duas bordas.	UNID.	940	1,08	1.015,20
7.27	RÉGUA DE 50 CM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - Transparente; Com escala milimetrada nas duas bordas.	UNID.	327	2,07	676,89
				Total	145.131,54
LOTE 08 - CDS E DVS					
8.1	MÍDIA VIRGEM CD-R REGRAVAVEL - Capacidade de 700 Mb: Tempo de gravação de 80 minutos, com caixa plástica protetora acondicionados em tubo com 50 unidades.	TUBO C/ 50 UNID.	117	104,42	12.217,14
8.2	MÍDIA VIRGEM DVD-R GRAVÁVEL - Para gravar dados e vídeo permanente; capacidade 4,7 GB; compatível com todas as gravadoras de DVD e Leitoras de Vídeo - Tubo com 50 unidades.	TUBO C/ 50 UNID.	55	76,29	4.195,95



				Total	16.413,09
LOTE 09 - PAPÉIS - SUB PRODUTOS I					
9.1	PAPEL 40Kg TAMANHO A4 AMARELO - Resma com 250 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	RESMA c/ 250 FOLHAS	165	26,45	4.364,25
9.2	PAPEL 40Kg TAMANHO A4 BRANCO - Resma com 250 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	RESMA c/ 250 FOLHAS	205	26,97	5.528,85
9.3	PAPEL 40Kg TAMANHO A4 ROSA - Resma com 250 folhas; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	RESMA c/ 250 FOLHAS	165	26,31	4.341,15
9.4	PAPEL 40 KG COLORIDO - Especificação: papel 40 kg, nas cores a combinar, pacote com 200 (duzentas) folhas.	PCT. c/ 200 fls.	15	32,51	487,65
9.5	PAPEL 60 KG BRANCO - Especificação: papel 60 kg, nas cores a combinar, pacote com 200 (duzentas) folhas.	RESMA c/200 FOLHAS	175	41,02	7.178,50
9.6	PAPEL 60 KG COLORIDA - Especificação: papel 60 kg, nas cores a combinar, pacote com 200 (duzentas) folhas.	RESMA c/200 FOLHAS	165	37,87	6.248,55
9.7	PAPEL A4 COLORIDO- Especificação: papel formato A4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , alcalino, alta alvura, em resma (quinhentas folhas), embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. Cores a combinar. Pacote com 500 folhas.	PCT. c/ 500 fls.	107	46,39	4.963,73
9.8	PAPEL A4, RECICLADO, gramatura de 75g/m ² , medindo 210x297mm, pacote com 500 folhas.	RESMA c/ 500 fls.	12	24,53	294,36
9.9	PAPEL ALMAÇO - Especificação: pautado, com margem, alta alvura, dimensões: largura mínima 193 mm e máxima 210 mm x comprimento mínimo 275 mm e máximo 300 mm.	PCT	27	27,71	748,17
9.10	PAPEL CARBONO 1 FACE - Resistente que possua excelente capacidade de reprodução, cor azul, caixa com 100 unidades.	CX. c/ 100 unid.	26	29,79	774,54
9.11	PAPEL CARTÃO DUPLEX 250G: Especificação: Papel Duplex, gramatura 250 g, tamanho 21x31.	UND	67	1,16	77,72
9.12	PAPEL CELOFANE em plástico bopp, formato 80x100cm, nas cores a combinar	UND	117	1,26	147,42
9.13	PAPEL COLOR SET (dupla face)- Especificação: Papel Color Set dupla face (48x66 cm)	UND	155	1,19	184,45
9.14	PAPEL CONTACT, transparente 45cm x 25m	PCT	3	56,01	168,03
9.15	PAPEL COUCHÊ, cor branca, gramatura 120 gr, dimensões 660x960mm. Pacote com 50 folhas	PCT. c/ 50 fls.	27	25,58	690,66
9.16	PAPEL CREPOM, comum, rolo com folha de 48 cm x 2 metros, nas cores a combinar	UND	455	1,07	486,85
9.17	PAPEL DE SEDA, gramatura 18g/m, formato 48x60cm, nas cores a combinar	UND	555	0,27	149,85
9.18	PAPEL DUPLA FACE - gramatura 120g/m ² , formato 48x66cm, nas cores diversas.	UND	1106	1,07	1.183,42
9.19	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS, dimensões 48x66mm. Gramatura 180g	UND	1606	1,26	2.023,56
9.20	PAPEL GRANITO/VERGÊ, ESPECIAL, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato a4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cor verde. Pacote com 100 folhas.	PCT. c/ 100 fls.	155	12,69	1.966,95
9.21	PAPEL LAMINADO, tamanho formato 49x59cm, nas cores a combinar	UND	159	1,24	197,16



9.22	PAPEL MICRO ONDULADO, estampado, medindo 50cm x 66cm.	UND	400	2,23	892,00
9.23	PAPEL PRESENTE- Especificação: Papel De Presente Bobina Couchê 60cmx100m - C198	UND	155	0,63	97,65
9.24	PAPEL VELUDO EM FOLHA, formato 70x100cm, nas cores a combinar	UND	605	0,90	544,50
9.25	PAPEL CARTOLINA COMUM 500x600mm - Gramatura 180grs; Cores variadas de acordo com o pedido. Pacote com 100 folhas.	PCT. c/ 100 fls.	81	61,83	5.008,23
9.26	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm AMARELA - Cartolina amarela, tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. c/ 20 fls.	419	23,01	9.641,19
9.27	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm AZUL - Cartolina azul, tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. c/ 20 fls.	419	23,01	9.641,19
9.28	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm BRANCA - Cartolina branca tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. c/ 20 fls.	139	23,01	3.198,39
9.29	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm ROSA- Cartolina rosa, tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. c/ 20 fls.	139	23,01	3.198,39
9.30	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50cm X 66cm VERDE - Cartolina verde, tamanho 50x66cm, 150gr; Pacote com 20 folhas.	PCT. c/ 20 fls.	139	23,01	3.198,39
9.31	PAPEL CELOFANE - Fino e transparente, cores variadas. Dim.: de 69x89cm. Pacote com 50folhas.	PCT. c/ 50 fls.	112	46,24	5.178,88
9.32	PAPEL CORRUGADO - cores variadas.	FOLHA	1060	2,06	2.183,60
9.33	PAPEL CREPOM - Comsuperfícieenrrugada cores variadas. Dimensões: de 2,0mtrsx0,48cm. Caixa com 40 unidades.	PCT. c/ 40 fls.	81	46,98	3.805,38
9.34	PAPEL DUPLEX 48cm x 66cm - Pacote com 20 folhas; embalagem em plástico fechado; identitficado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto; Cores variadas de acordo com o pedido.	PCT. c/ 20 fls.	91	23,44	2.133,04
9.35	PAPEL DUPLEX DUPLA FACE 48cm x 66cm - Pacote com 20 folhas; embalagem em plástico fechado; identitficado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto; Cores variadas de acordo com o pedido.	PCT. c/ 20 fls.	91	22,02	2.003,82
9.36	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO - Papel glossy, brilhante branco, à prova d'água, secagem instatânea, tamanho A4, 210mm x 297mm, 130 gramas. Pacote com 50 folhas.	PCT. c/ 50 fls.	65	36,85	2.395,25
9.37	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - 180G/M2 - Papel fotográfico para impressoras jato de tinta. Ótima qualidade e durabilidade, impressões em alta resolução com cores vivas e nítidas. Resistente a água. Secagem imediata, evitando que a foto fique borrada.	PCT. c/ 50 fls.	54	41,78	2.256,12
9.38	PAPEL JORNAL A4 - Gramatura 52gr/mt2. Embalagem em material impermeável, contra unidade contendo a marca do fabricante. Resma com 500 folhas.	RESMA c/ 500 fls.	163	24,39	3.975,57
9.39	PAPEL LAMINADO 49cm x 69cm - Com superfície de aparência metálica; pacote com 40 folhas; embalagem em plástico fechado; identitficado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	PCT. c/ 40 fls.	156	28,27	4.410,12
9.40	PAPEL MADEIRA 48cm x 96cm - Cor amarelo pardo; pacote com 100 folhas; embalagem de papel fechado; identitficado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	PCT. c/ 100 fls.	20	63,99	1.279,80



9.41	PAPEL SEDA - Cores variadas. Pacote com 100 unidades; Dimensões: de 48cmx60cm.	PCT. c/ 100 unid.	65	19,93	1.295,45
9.42	PAPEL TAMANHO A4 - 75gr/m ² - Caixa com 10 unidades contendo Resma com 500 folhas; embalagem em papel impermeável contendo dados impressos do fabricante e do produto.	CX. c/ 10 RESMAS.	692	243,44	168.460,48
9.43	PAPEL VELUDO/CAMURÇA - Com dimensões: 40cmx60cm, cores variadas. Pacote com 25 folhas.	PCT. c/ 25 Fls.	27	27,27	736,29
9.44	CARTOLINA COMUM - Especificação: cartolina dimensões 500 x 660 mm, cores variadas gramatura 180g	UND	1440	0,75	1.080,00
9.45	CARTOLINA DUPLA FACE CORES variadas-Dimensões 500 x 660mm.. Gramatura 180g	UND	240	0,85	204,00
9.46	STENCIL CX COM 100 FOLHAS	CX. c/ 100 fls.	34	39,68	1.349,12
Total					280.372,67
LOTE 10 - CAIXAS E PASTAS ORGANIZADORAS					
10.1	PASTA DOCUMENTOS EM PVC: Especificação- com abas e elástico 35cmx24cm transparente. Pasta documentos, matérias PVC, com abas e elásticos, incolor, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, lombada larga(aproximadamente 56mm) transparente .	UND	210	5,01	1.052,10
10.2	PASTA EM PLÁSTICO FINA - Especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, transparente, cores variadas.	UND	260	3,22	837,20
10.3	PASTA ARQUIVO - Pasta classificadora em cartolina. Gramatura 480g/m ² - Cor: variada- Lombo regulável Grampo Plástico Estendido. Grampo plástico injetado em polietileno Com capacidade para armazenar 600 folhas (ref. Sulfito 75g/m ²). Dimensões do Grampo: 300 x 9,0 x 112 mm, 3 grs Dimensões: 345 x 250 mm Ideal para classificar documentos Espessura: 0,52.Para até 500 folhas sulfite 75g/m	UNID.	215	2,85	612,75
10.4	PASTA CLASSIFICADOR - com mola espeiralconfeccionada em papel cartão 400 gr/m ² . pacote com 10 unidades.	PCT. c/ 10 unid.	75	47,14	3.535,50
10.5	PASTA COLECIONADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - Confeccionada em papel plastificado; Com dimensões aproximadas de 223mm x 340mm.	UNID.	1442	2,60	3.749,20
10.6	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - Confeccionada em Polipropileno; Tamanho 335mm x 246mm x 40mm; nas cores cristal e fumê.	UNID.	1480	5,86	8.672,80
10.7	PASTA SANFONADA - com divisórias para arquivos e documentos. 31 divisões Fechamento com eleástico Acompanha mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias. Cor Transparente Dimensões 280X380mm	UNID.	270	30,46	8.224,20
10.8	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO - Sem pigmento.Possue 2 hastes plásticas e grampos plásticos na cor preta,acompanhada de visor e etiqueta.	UND	2165	2,01	4.351,65
10.9	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO ESTREITO - 250mm x 280 mm x 85 mm - Especificação: em papelão prensado, tamanho memorando, dimensões250 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	CX 20 UNID.	163	188,93	30.795,59



10.10	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO LARGO - - 350mm x 85 mm - Especificação: tamanho ofício, dimensões 350mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	CX 20 UNID.	234	188,93	44.209,62
10.11	PASTA CANALETA DIVERSAS CORES	UND	180	2,79	502,20
10.12	PASTA CATÁLOGO 10, material papelão revestido de pvc, com 10 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	UND	82	11,32	928,24
10.13	PASTA CATÁLOGO 50 - Especificação: pasta catálogo, formato ofício, com bolso e visor, cor preta, em couro sintético, 04 (quatro) furos com 04 (quatro) colchetes removíveis de metal, contendo 50 (cinquenta) envelopes plásticos.	UND	300	13,87	4.161,00
10.14	PASTA EM PLÁSTICO FINA - Especificação: pasta em plástico, com elástico, ofício, transparente, cores variadas.	UND	1410	2,43	3.426,30
10.15	CAIXA PLASTICA, organizadora, com tampa, trava de segurança - Especificação: dimensões 580 x 385 x 200mm, podendo variar em +/- 10mm, produto com etiqueta contendo identificação do produto e marca do fabricante.	UND	180	4,70	846,00
10.16	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS - Tipo polionda. Dimensões mínimas de 350x130mm.	UND	236	5,31	1.253,16
10.17	CAIXA EM PLASTICO PARA ARQUIVO MORTO - Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais descritas no item 3.1. e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	UNID.	230	5,20	1.196,00
				Total	118.353,51
LOTE 11- FITAS ADESIVAS					
11.1	FITA BANANA DUPLA FACE - 19mm x 5,5m - Rolo com 100 metros. Cores diversas	ROLO	90	22,00	1.980,00
11.2	FITA DUPLA FACE - Constituída de dorso de papel liso interfolhas, coberto em ambos os lados com adesivo acrílico à base de água, protegida com liner de papel siliconizado nas duas faces.	ROLO	118	6,63	782,34
11.3	FITA ADESIVA 12 MM X 50 M - Especificação: fita adesiva, transparente, tamanho 12 mm x 50 m.	UND	205	1,42	291,10
11.4	FITA ADESIVA 24 MM X 50 M - Especificação: fita adesiva, transparente, tamanho 24 mm x 50 m.	UND	90	3,65	328,50
11.5	FITA ADESIVA 45 MM X 50 M - Especificação: fita adesiva, transparente, tamanho 45 mm x 50 m.	UND	190	3,64	691,60
11.6	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M - Especificação: fita adesiva, transparente, tamanho 12 mm x 10 m.	UND	190	0,97	184,30
11.7	FITA ADESIVA COLORIDA - Características do Produto - Fita adesiva Ideal para Trabalhos escolares	PCT. c/ 06 ROLOS	28	5,24	146,72



	Embalotamento Identificação Lacração de pacotes Emedas e reforço. Filme de polipropileno bi-orientado Coberto com adesivo acrílico. Embalagem Contendo 6 rolos.Dimensões 12 x 10mts.				
11.8	FITA ADESIVA TIPO DUREX, COLORIDA, 12MMX10M	ROLO	336	1,32	443,52
11.9	FITA ADESIVA TIPO DUREX, 11MM X 50M	ROLO	1030	2,90	2.987,00
11.10	FITA ADESIVA CREPE - Medindo: 19mm X 10m - Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.	UNID.	315	7,56	2.381,40
11.11	FITA ADESIVA GOMADA - 45MM X 50M - Especificação: fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38mm x 50m. Embalagem: UNID separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	550	14,62	8.041,00
11.12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Especificação: em polipropileno, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: UNID separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	420	4,04	1.696,80
11.13	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE CRISTAL INCOLOR 25m x 45cm - Laminado de pvcauto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado indicado para encapar materiais, forrar, embrulhar, etc.; o papel siliconado deverá ter impresso a marca do fabricante e quadriculas de 1,0cm para facilitar o corte e o esquadro; rolo com 25m de comprimento x 45cm de largura.	ROLO	16	58,59	937,44
				Total	20.891,72
LOTE 12 ENVELOPES E ETIQUETAS					
12.1	ENVELOPE BRANCO para carta Especificação: gramatura 75g/m2, tamanho ofício, 114x162mm, cor branco	UND	715	0,27	193,05
12.2	ENVELOPE COLORIDO para carta Especificação: gramatura 75g/m2, tamanho ofício, 10 x10 cm.	UND	715	0,34	243,10
12.3	ENVELOPE P/CONVITE PEQUENO - especificação: envelope,para convite, com cores variadas, em papel geoline, dimensões 16,5 x 22,5 cm.	UND	719	0,26	186,94
12.4	ENVELOPE COLORIDO PARA CARTA Especificação: gramatura, tamanho ofício, 170 x 170 cm.	UND	715	0,38	271,70
12.5	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAM. 22X32 - especificação: tam. 22 x 32 pct. C/ 100 unid.	PCT. c/ 100 unid.	72	26,04	1.874,88
12.6	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO 40x26cm - Pacote com 100unids	PCT. c/ 100 unid.	19	34,21	649,99
12.7	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO 23 x 17cm - Pacote com 100 unids.	PCT. c/ 100 unid.	32	27,02	864,64
12.8	ENVELOPE DE PAPEL MADEIRA TAMANHO 34x23cm - Pacote com 100unids.	PCT. c/ 100 unid.	14	30,50	427,00
12.9	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO TAMANHO 26x36,5cm - Pacote com 100 unidades.	PCT. c/ 100 unid.	43	27,62	1.187,66
12.10	ENVELOPE PAPEL BRANCO 260x360 - especificação: envelope, papel branco,dimensões 260 x 360 mm embalagem c/ 50 unids.	PCT. c/ 50 unid.	20	28,45	569,00
12.11	ENVELOPE VAI E VEM - envelope em plástico para circulação interna, cristal tamanho A4 medindo 329 x 249 mm.	UND	82	4,71	386,22
12.12	ENVELOPE, SACO KRAFT NATURAL 75g 240 x 340 mm, cor amarelo	UND	87	32,33	2.812,71
12.13	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TAMANHO 23X11cm - Pacote com 100 unidades.	PCT. c/ 100 unid.	25	10,37	259,25
12.14	ESTILETE ESTREITO, lamina fina, 9mm automático	CX	92	14,49	1.333,08



12.15	ETIQUETA AUTO-ADESIVA - Características: material: papel alcalino, cor: branca, formato: retangular, altura: 33 mm, largura: 105 mm, tamanho: A4 e característica adicional: Folhas com 100 unid.	Fls. c/ 100 unid.	148	90,49	13.392,52
12.16	ETIQUETA AUTO ADESIVA para impressora inkjet e laser, dimensões 25,4 mm x 101,6mm, cor branca. Caixa com 500 etiquetas.	CX. c/ 500 unid.	20	76,24	1.524,80
				Total	26.176,54
LOTE 13 - PILHAS					
13.1	PILHAS ALCALINA - Especificação tamanho AA. Pacotes 4 unid	CARTELA c/ 04 unid.	49	8,13	398,37
13.2	Pilhas Alcalina - Especificação tamanho AAA. Pacotes 4 unid	CARTELA c/ 04 unid.	49	10,67	522,83
				Total	921,20
LOTE 14 - TECIDOS E TINTAS					
14.1	TECIDO ORGANZA BRANCO	MT.	150	14,35	2.152,50
14.2	TELA PARA PINTURA EM MADEIRA MEDINDO: 50X50	UNID.	100	14,56	1.456,00
14.3	TINTA ALTO RELEVO Dimensional, caixa com 6 Cores variadas	CX.	80	22,29	1.783,20
14.4	TINTA GUACHE - Composição: resina, água, pigmentos atóxicos, carga e conservante à base de isotiazolinonas isento de cloro; solúvel em água; apropriado para pinturas em papel, papelão e cartolina; não tóxico; caixa com 06 potes de 15ml em cores variadas; cores missíveis entre si; na embalagem deverá ser apresentada uma tabela de sugestões de misturas para fazer outras cores; constar na embalagem selo de segurança IMETRO, data de vencimento; validade mínima de 18 meses no ato da entrega.	CX. c/ 06 POTES	1895	3,72	7.049,40
14.5	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES SORTIDAS - Atóxica, solúvel em água, pronta para o uso; produzida à base de resina de emulsão acrílica, água pigmentos, solvente, aditivos e conservantes; Indicada para uso em tecido sem goma, não sintético, sem a necessidade de fixação à ferro; Embalagem: Pote Plástico de 250ml; com selo de segurança do INMETRO.	POTE 250 ML	530	16,67	8.835,10
14.6	TINTA SPRAY - CORES VARIADAS	UNID.	65	17,54	1.140,10
14.7	TINTA TÊMPERA GUACHE - 250ml não tóxico, cores variadas.	UNID.	685	6,47	4.431,95
14.8	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO 250ML - DIVERSAS CORES	UNID.	200	14,65	2.930,00
14.9	TINTA PINTA CARA, PARA PINTURAS FACIAIS - CORES VARIADAS	UNID.	300	21,21	6.363,00
14.10	FELTRO TECIDO - COR: Variadas; Largura: 1,40m	MT.	690	20,23	13.958,70
14.11	MANTA ACRÍLICA - PRODUZIDAS 100% EM POLIESTER E TEM A FINALIDADE DE MODELAR E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA ESPUMA, LARGURA DE 01MT.	MTS	80	30,00	2.400,00
14.12	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL. Especificação: tinta, para carimbo, com base de água, na cor azul. Embalagem com 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	UND	41	3,34	136,94



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce

Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação

14.13	TNT TECIDO NÃO TECIDO-Especificação: Tecido não tecido (TNT), gramatura 40g/m ² , 100% polipropileno, cores a combinar.	MT	422	1,47	620,34
14.14	FITA DE CETIM Nº7 - Rolo com 100 metros. Cores diversas	ROLO	220	9,27	2.039,40
14.15	FITA DE CETIM Nº3 - Rolo com 100 metros. Cores diversas.	ROLO	220	13,50	2.970,00
14.16	FITA DE CETIM Nº2 - Rolo com 100 metros.	ROLO	220	24,64	5.420,80
14.17	Fita em tecido, cores variadas com 10m x 38 mm.	ROLO	28	8,87	248,36
				Total	63.935,79
LOTE 15 - QUADROS BRANCOS					
15.1	QUADRO AVISOS, material madeira revestida com feltro verde espessura aproximada 2mm, comprimento 90cm, largura 60cm, finalidade anexar avisos, material moldura madeira com pintura eletrostática.	UND	13	69,50	903,50
15.2	QUADRO BRANCO DE 120x90. Especificação: quadro, branco, com suporte para apagador e pinceis, confeccionado em mdf, sobreposto por laminado melamínico liso, moldura em alumínio anodizado, com cantos arredondados de fixação invisível, dimensões de 120mm x 90mm (lxa), podendo variar em +/-5%	UND	14	90,33	1.264,62
15.3	QUADRO BRANCO - Com as dimensões: 1,0 m de altura x 70cm de comprimento; Bordas de Alumínio.	UNID.	29	141,89	4.114,81
15.4	QUADRO BRANCO, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 90cm, comprimento 60cm, características adicionais, magnético com 2 presilhas parte superior, tipo fixação parede.	UND	9	98,21	883,89
				Total	7.166,82
LOTE 16 - ACRÍLICO, PRANCHETA E CAUCULADORA					
16.1	CALCULADORA DE BOLSO 08 DIGITOS, COM 04 OPERAÇÕES, COM MEMÓRIA, TECLA PERCENTUAL, TECLA CE, DIMENSÕES; (A X L X P) 9,50 CM X 6,00 X 3,10 MM; PESO 130 GRAMAS.	UNID.	45	10,59	476,55
16.2	CALCULADORA DIGITAL DE MESA - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho do display: 12 dígitos, eletrônica. Alimentação: A bateria, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada, memória.	UND	170	23,21	3.945,70
16.3	PORTA CANETA EM ACRÍLICO - Produto duravel e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços: para portar canetas / cartão / papel rascunho e clips.	UNID.	132	14,00	1.848,00
16.4	PRANCHETA PORTÁTIL EM ACRÍLICO - Características: Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360 mm, largura 260 mm, cor incolor. Características adicionais: prendedor de metal na parte superior central.	UNID.	243	15,83	3.846,69
16.5	PRANCHETA - Composição/ Material: MDF e metal; Cor: Kraft; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): AxLxP 22,7x31,14x1,4cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg)0,21g.	UNID.	327	8,24	2.694,48
16.6	FICHÁRIO DE MESA, tipo porta ficha/cartão, longo, fumê. Com base metálica e tampa em poliestireno, acompanha índice de a/z, capacidade aproximada até 1.000 cartões, tamanho 4"x6".	UND	16	84,33	1.349,28



16.7	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA: transparente e simples	ROLO	23	55,10	1.267,30
				Total	15.428,00
LOTE 17 - TESOURAS					
17.1	TESOURA COMUM. Especificação: tesoura, para o uso geral, lâmina em aço inox 8 de 21cm.cabo em polipropileno.	UND	265	10,04	2.660,60
17.2	TESOURA MICROONDULADA - 8 polegadas, próprio para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência, na cor preta, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	170	45,41	7.719,70
17.3	TESOURA PEQUENA PARA PICOTAR - ANTI-OXIDANTE COM CABO DE PLÁSTICO TAMANHO 15CM.	UNID.	495	7,96	3.940,20
17.4	TESOURA SEM PONTA ANTI-OXIDANTE, com cabo de plástico tamanho 12 cm.	UNID.	242	5,03	1.217,26
17.5	TESOURA ESCOLAR-Especificação sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, Tamanho aproximado 13cm, cor preta.	UND	431	4,44	1.913,64
17.6	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 4 LÂMINAS - Corpo plástico com proteção emborrachada; cabo anatômico; suporte para correr a lamina, em uso, de aço inox; local para no mínimo 3 lâminas reservas; lâmina larga dividida; embalagem individual em bandejas, blister, vacuumforming em materia prima reciclavelpet,pvc,os.;Dimensões aproximadas de 175mm x 40mm x 16mm.	UNID.	282	10,72	3.023,04
				Total	20.474,44
LOTE 18 - GRAMPEADORES E PERFURADORES					
18.1	GRAMPEADOR GRANDE DE FERRO FUNDIDO CAP.100FLS. Especificação: grampeador metálico, capacidade mínima para 100 folhas de papel 75gr/m2, fabricado em chapa de aço norma sae 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições(grampo aberto ou fechado),em aço norma sae 1010/20.grampo 23/13	CX	28	64,15	1.796,20
18.2	GRAMPEADOR MEDIO Nº 3 PARA GRAMPO 26/6. Especificação: Grampeador metálico, capacidade mínima para 100 folhas de papel 75gr/m2, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado),em aço norma SAE 1010/20.	UND	58	20,76	1.204,08
18.3	Grampeador para pistola de parede manual nº 106	UND	10	102,32	1.023,20
18.4	Grampeador profissional indicado para a esticagem de telas serigráficas tamanho 100/6	CX	10	117,85	1.178,50
18.5	GRAMPEADOR EM METAL 25 FOLHAS - Com capacidade para grampear 25 folhas de papel gramatura 75g/m ² ; tamanho do grampo 26/6, 23/8, 23/10, 23/13.	UND	201	30,03	6.036,03
18.6	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Modelo do Grampo: HT Altura dos Grampos: 6mm a 15mm, modelo do Pino: F18 - 10mm e 15mm Ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas	UNID.	44	112,86	4.965,84



	infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Produto 100% nacional com assistência em todo Brasil.				
18.7	PERFURADOR 25 FOLHAS - Com as seguintes características mínimas: Capacidade de perfuração para até 50 folhas; com margeador do papel; pistões de corte em aço cromo; estrutura em aço FERRO FUNDIDO com pintura epóxi.	UNID.	55	58,24	3.203,20
18.8	PERFURADOR 02 FUIROS GRANDE até 60fls ferro cinza. Especificação: perfurador, de papel, com capacidade para perfura média 40 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois furos, dimensões médias 160x110x80. embalagem: na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	83	184,01	15.272,83
				Total	34.679,88
LOTE 19 - ISOPOR					
19.1	BOLA DE ISOPOR 10 MM- com 10mm de diâmetro	UND	760	0,90	684,00
19.2	BOLA DE ISOPOR 20 MM- com 20mm de diâmetro	UND	760	2,85	2.166,00
19.3	BOLA DE ISOPOR 35 MM- com 35mm de diâmetro	UND	760	0,87	661,20
19.4	BOLA DE ISOPOR 05 CM- com 05cm de diâmetro	UND	760	1,19	904,40
19.5	BOLA DE ISOPOR 10 CM- com 10cm de diâmetro	UND	760	3,10	2.356,00
19.6	BOLA DE ISOPOR 25 CM- com 25 cm de diâmetro	UND	760	10,53	8.002,80
19.7	PLACA DE ISOPOR: Especificação: Placa de isopor, formato 50x100cm, Espessura 20mm	UNID.	470	8,37	3.933,90
19.8	PLACA DE ISOPOR: Especificação: Placa de isopor, formato 50x100cm, Espessura 15mm	UNID.	240	8,40	2.016,00
19.9	PLACA DE ISOPOR: Especificação: Placa de isopor, formato 50x100cm, Espessura 10mm	UNID.	420	6,72	2.822,40
				Total	23.546,70
LOTE 20 - KIT REFEIÇÃO					
20.1	KIT PERSONALIZADO KIT PERSONALIZADO (colher, caneca, prato, copo), kit na cor verde, personalizados com a logomarca da SCFV e da Secretaria Municipal de Assistência Social, colher 15cm, caneca com asa, dimetro: 7cm x 8cm altura, prato de diâmetro: 21cm x 3cm altura, copos plásticos de plástico rígido em polipropileno.	KIT	1350	21,53	29.065,50
				Total	29.065,50
LOTE 21 - MOCHILAS					
21.1	MOCHILA ADULTA ESCOLAR - Em material 95% poliéster e 5% PVC, altura 45cm, largura 31cm, profundidade 15cm.	UNID.	90	69,25	6.232,50
21.2	MOCHILA INFANTIL ESCOLAR - Em material 95% poliéster e 5% PVC, altura 29cm, largura 25cm, profundidade 12cm.	UNID.	90	52,08	4.687,20
				Total	10.919,70
				global	1.049.265,86

3.2 - Conforme exigência legal, o Município de Campos Sales, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a preços praticados por outros municípios conforme pesquisa em sistema de cotação de preços, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

3.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 1.049.265,86 (UM MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.



4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos dos Tesouro Municipal, União e Estado previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria de Administração e Finanças	03.01.1648216022.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Saúde	09.01.1012204022.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Saúde	09.02.1030210072.073	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMN/HOSPITAL - REC. VINCULADO	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Saúde	09.02.1030110092.071	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.01.0812204022.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.02.0824408022.043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - REC. VINCULADOS	3.3.90.30.00



Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.02.0824408122.049	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGD/SUAS - REC - VINCULADOS	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.02.0824408152.054	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- REC. ORDINÁRIOS.	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Educação - FUNDEB	07.01.1212204022.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Educação - FUNDEB	07.02.1236112052.032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	3.3.90.30.99
Secretaria de Políticas para Educação - FUNDEB	07.01.1236512022.027	MANUTENÇÃO DA ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	3.3.90.30.99

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Maria Gonçalves de Oliveira

Maria Gonçalves de Oliveira
Secretária Municipal de Políticas para a Saúde

Paulo Roberto Alves de Souza

Paulo Roberto Alves de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho

Regislane Maria Pereira Rocha Santos

Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Secretária Municipal de Políticas Para a Saúde

Carlos Davis Marques Fernandes

Carlos Davis Marques Fernandes
Secretário de Administração e Finanças



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2021.04.13.25.PE.FG.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
...			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cidade/UF e Data:

.....
Assinatura do Proponente

Handwritten signature



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO (SUBITEM 12.1)

MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2021.04.13.25.PE.FG, junto ao Município de Campos Sales/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado e Data,

.....
DECLARANTE



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato que entre si fazem, de um lado o Município de Campos Sales/CE, através do _____ e do outro _____

O **Município de Campos Sales**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.430.761/0001-08, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, residente e domiciliada na Cidade de Campos Sales/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ e C.G.F. sob o n.º _____, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF n.º _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2021.04.13.25.PE.FG, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2021.04.13.25.PE.FG, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ _____ (_____).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas



Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, União e Estado, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Administração e Finanças	03.01.1648216022.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Saúde	09.01.1012204022.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Saúde	09.02.1030210072.073	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMN/HOSPITAL - REC. VINCULADO	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Saúde	09.02.1030110092.071	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.01.0812204022.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.02.0824408022.043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - REC. VINCULADOS	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.02.0824408122.049	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD/SUAS - REC - VINCULADOS	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.02.0824408152.054	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- REC. ORDINÁRIOS.	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Educação - FUNDEB	07.01.1212204022.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
Secretaria de Políticas para Educação - FUNDEB	07.02.1236112052.032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	3.3.90.30.99



Secretaria de Políticas para Educação - FUNDEB	07.01.1236512022.027	MANUTENÇÃO DA ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	3.3.90.30.99
--	----------------------	--	--------------

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos/bens fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros União e Estado Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.



II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Campos Sales, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Campos Sales - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



Campos Sales/CE,

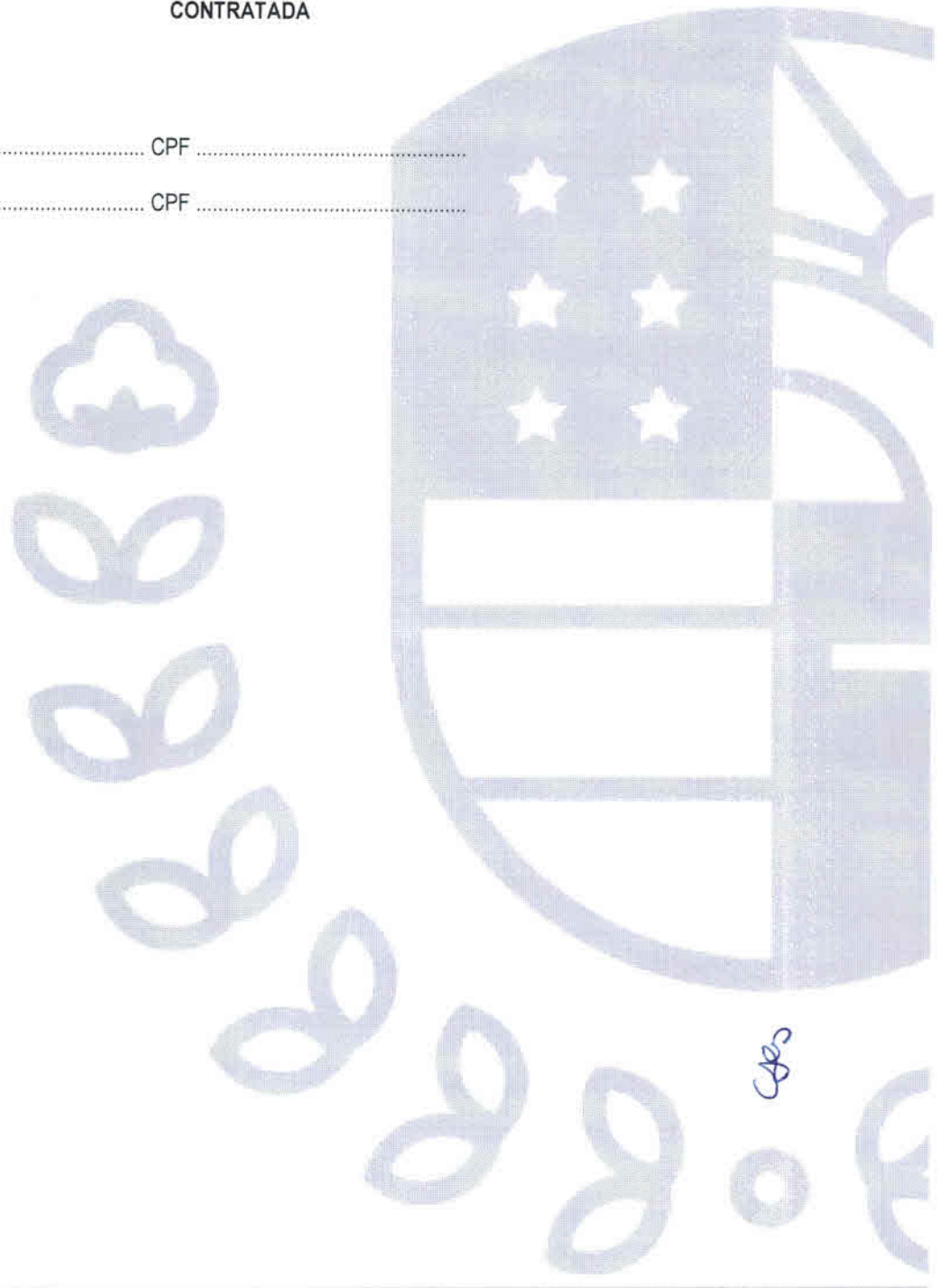
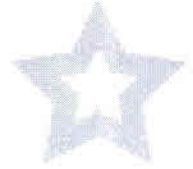
.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



CS